



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.

Aviso de intenção de Compra Direta

Art. 75, II, §3º da Lei nº. 14.333/2021

Referência: Processo Licitatório 013/2026

A Câmara Municipal de Ouro Fino -MG, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo licitatório nº 013/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPRESSÕES GRÁFICAS FRACIONADAS A SEREM REALIZADAS AO LONGO DO ANO DE 2026 PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG”. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este Poder Legislativo. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@camaraourofino.mg.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Compras e Licitações desta Câmara, localizada a Rua Rogério Gissoni, 450 – Centro – Ouro Fino-MG. **As propostas serão aceitas até o dia 16/03/2025 às 09:00h.** Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na área de licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (35) 3441- 1489. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Ouro Fino-MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Ouro Fino-MG, 10 de março de 2026.

Clóvis Coldibeli

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO

COMPRA DIRETA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Impressões Gráficas Fracionadas a serem Realizadas ao longo do ano de 2026 para atender a demanda da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PLANILHA QUANTITATIVA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1.	06	Unid.	BANNER EM LONA Impressão de Banner em Lona Impressão colorida de alta qualidade, em lona 440, colorido 1,20 por 0,80. Impressão digital de alta resolução com cores vibrantes e acabamento reforçado. Material de alta gramatura que garante máxima durabilidade e impacto visual para ambientes internos ou externos. Ideal para eventos, comércios e sinalização profissional.
2.	1200	Unid.	PANFLETO/ FOLDER TAMANHO 140 X 210MM Impressão de panfleto / folder no tamanho 140 x 210mm, com acabamento: Normal (verniz de proteção) Cor: Impressão colorida (frente e verso) Papel: Couche 115g Impressão Fracionada em até 4 vezes de 300 unidades.

1.2. PERSONALIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO

- A Câmara fornecerá os dizeres e, quando houver, arquivo do brasão/logomarca.
- O fornecedor deverá padronizar tipografia e diagramação para preservar legibilidade, sob aprovação da Administração.



c) A aprovação da arte é condição para início da produção. Alterações solicitadas pela Administração deverão ser atendidas sem custo adicional, até a aprovação final.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação de serviços de impressão gráfica justifica-se pela necessidade contínua da Câmara Municipal de Ouro Fino em garantir a publicidade de seus atos e o amplo acesso à informação por parte da população ao longo do exercício de 2026. A aquisição de banners e panfletos é essencial para a sinalização de audiências públicas, divulgação de campanhas institucionais e suporte visual em eventos legislativos, cumprindo o dever constitucional de transparência e aproximação com o cidadão. A opção pela execução fracionada é tecnicamente estratégica, pois permite que a produção dos materiais acompanhe o dinamismo das atividades da Casa, evitando o estoque de informativos que podem se tornar obsoletos e garantindo que o erário seja aplicado apenas conforme a demanda real e atualizada. Além disso, as especificações técnicas de gramatura e acabamento asseguram a durabilidade e o padrão de sobriedade exigidos para documentos oficiais, enquanto o rigor na padronização da identidade visual e a obrigatoriedade de aprovação prévia das artes resguardam a integridade da imagem institucional da Câmara Municipal de Ouro Fino, assegurando eficiência e economicidade ao processo.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

3.1 Só serão aceitos os itens que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos itens cujos preços unitários excedam o menor valor encontrado no mercado.

3.2 Os itens serão recebidos e conferidos pelo responsável pelo setor de compras da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

3.3 Os itens deverão garantir as características físicas e nível de qualidade.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O departamento de compras será o responsável pela fiscalização dos objetos em que compete este processo de contratação de empresa especializada para executar serviços de impressões gráficas fracionadas a serem realizadas ao longo do ano de 2026 para atender a demanda da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, observando todos os aspectos adquiridos (prazos de garantia, prazos de entrega e local de entrega).

5. DO CONTRATO

5.1. Tendo em vista que os produtos mencionados no item 1.1 serão entregues de forma parcial mediante prévia solicitação, será elaborado contrato, conforme Art. 95 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.



6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Os objetos constantes deste edital deverão ser fornecidos (entregues) de forma parcelada ao longo do ano de 2026, após emitida a requisição de fornecimento expedido pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG no prazo máximo de 15 dias.

A Câmara Municipal de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber os itens licitados que estejam em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar os dispostos da lei.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal a Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada, se a Contratada for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

Os pagamentos somente se darão após as entregas, após apresentadas as ordens de fornecimento.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento dessa Câmara Municipal sobre a rubrica:

01 031 0002 4007 0000 Manutenção Atividades da Escola do Legislativo

3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 21

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

No caso em tela, foi colhida cotação de preço com empresas do ramo de atividade relacionado ao objeto e publicada a manifestação de interesse e, após será escolhida a proposta vencedora.

Os serviços constantes deste edital deverão ser fornecidos (entregues) de forma única, após a emissão de requisição e/ou ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG no prazo máximo de 15 dias.

10. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Em conformidade com o §7º do Art. 25 da Lei 14.133/2021 o reajuste deverá ter como parâmetro indicativo o menor índice apresentado pelo mercado local. O pedido deverá ser apreciado, após atestada sua viabilidade jurídica e quantificado seu percentual pelo Setor de Finanças da Câmara Municipal de Ouro Fino - MG, para verificar sua repercussão e impacto sobre o preço final do Contrato;

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

11.2. Para alteração contratual unilateralmente deverá observar o disposto no Art. 125 da Lei 14.133/2021.

11.3 Para alteração de preços, tanto para mais quanto para menos deverá ser observado o Artigo 135 da Lei nº 14.133/2021.

12. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

Abaixo, encontra-se o relatório de melhor preço unitário, conforme §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços, que importa o montante de **R\$1.920,00,00 (mil novecentos e vinte reais)**.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	06	Unid.	BANNER EM LONA Impressão de Banner em Lona Impressão colorida de alta qualidade, em lona 440, colorido 1,20 por 0,80. Impressão digital de alta resolução com cores vibrantes e acabamento reforçado. Material de alta gramatura que garante máxima durabilidade e impacto visual para ambientes internos ou externos. Ideal para eventos,	R\$100,00	R\$600,00



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			comércios e sinalização profissional.		
2.	1200	Unid.	PANFLETO/ FOLDER TAMANHO 140 X 210MM Impressão de panfleto / folder no tamanho 140 x 210mm, com acabamento: Normal (verniz de proteção) Cor: Impressão colorida (frente e verso) Papel: Couche 115g Impressão Fracionada em até 4 vezes de 300 unidades.	R\$1,10	R\$1.320,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.920,00					

Ouro Fino/MG, 10 de março de 2026.

GUSTAVO BRANDÃO AZEVEDO
COMPRAS/PESSOAL